

A partir de 1 de Setembro de 2026, WILLIAN CÉSAR FRANZOLIN, CPF 35*****-07, para preencher o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, criado nos termos da alínea "b", inciso II do artigo 39 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, enquadrado nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.240, de 22, publicada no DOE de 23-04-2014, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), referência "I", grau "A", da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, de que trata o Anexo XVIII, a que se refere o inciso XVIII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.388, de 11, publicada no DOE de 19-07-2023, pertencente à Escola Técnica Estadual Professor Carmelino Corrêa Junior, em Franca-SP.

A partir de 1 de Setembro de 2026, URSULA FERNAL, CPF 27******-19, para preencher o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, criado nos termos da alínea "b", inciso II do artigo 39 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, enquadrado nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.240, de 22, publicada no DOE de 23-04-2014, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), referência "I", grau "A", da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, de que trata o Anexo XVIII, a que se refere o inciso XVIII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.388, de 11, publicada no DOE de 19-07-2023, pertencente à Escola Técnica Estadual Professor Carmelino Corrêa Junior, em São Paulo-SP.

A partir de 1 de Setembro de 2026, JOSE ROBERTO MADUREIRA JUNIOR, CPF 33******-21, para preencher o emprego público permanente de Professor de Ensino Superior, criado nos termos da alínea "a", inciso II do artigo 39 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, enquadrado nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.240, de 22, publicada no DOE de 23-04-2014, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), referência "I", grau "A", da Escala Salarial - Professor de Ensino Superior, de que trata o Anexo XVIII, a que se refere o inciso XVIII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.388, de 11, publicada no DOE de 19-07-2023, pertencente à Faculdade de Tecnologia de Itatiba Maria Eunice Amadeo de Almeida, em Itatiba-SP.

A partir de 4 de Setembro de 2026, ALINE CRISTINA MIOLA KLUPPEL, CPF 44******-12, para preencher o emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico, criado nos termos da alínea "b", inciso II do artigo 39 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14-05-2008, enquadrado nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.240, de 22, publicada no DOE de 23-04-2014, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), referência "I", grau "A", da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, de que trata o Anexo XVIII, a que se refere o inciso XVIII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.388, de 11, publicada no DOE de 19-07-2023, pertencente à Escola Técnica Estadual Fernando Prestes, em Sorocaba-SP.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO

DE 21-8-2026

DISPENSANDO

a partir de 26-8-2026, por término de contrato, Maria das Graças de Araujo, RG. 9.2224***, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Deputado Francisco Franco, em Rancharia.

a partir de 17-8-2026, por morte, Edson David Pereira, RG. 5280154***, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Professor Idio Zucchi, em Bebedouro.

a partir de 20-8-2026, sem justa causa pelo empregado, Enrique Barboza Santos, RG. 37.5404***, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de Itararé, em Itararé.

a partir de 4-8-2026, sem justa causa pelo empregado, Breno de Oliveira Premoli, RG. 557012***, admitido para exercer a função de Auxiliar de Docente, lotado na Escola Técnica Estadual Professor Adolpho Arruda Mello, em Presidente Prudente.

a partir de 21-8-2026, sem justa causa pelo empregado, Higor Lopes Gonçalves, RG. 419071***, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de Ibaté, em Ibaté.

a partir de 19-8-2026, sem justa causa pelo empregado, Matheus Humberto Vidal Marcelino, RG. 58.4919***, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Santa Fé do Sul, em Santa Fé do Sul.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE3-1-2024

SEÇÃO II, ATOS DE PESSOAL PAG.54

No despacho que concedeu o 4º adicional por tempo de serviço e a sexta parte com vencimentos sobre os salários básicos, a ADRIANA MILIORANÇA DE GOIS, matrícula 67753

Onde se lê: a partir de 19-11-2023

Leia-se: a partir de 15-4-2022 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 14-10-2022

SEÇÃO II, PAG. 61

No despacho que concedeu o 1º adicional por tempo de serviço a JUCIANI APARECIDA NARDIS SILVA, Matrícula 62325

Onde se lê: DATA 13-10-2022

Leia-se: DATA 9-3-2021 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 27-11-2023

SEÇÃO II, PAG. 57

No despacho que concedeu o 4º adicional por tempo de serviço e a sexta-parte de seus vencimentos integrais a TEREZINHA DE JESUS ANDRADE GONÇALVES, Matrícula 4673

Onde se lê: DATA 28-6-2022

Leia-se: DATA 22-11-2020 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 2-11-2022

SEÇÃO II, PAG. 10

No despacho que concedeu o 4º adicional por tempo de serviço e a sexta-parte de seus vencimentos integrais a JOANA MIRANDA, Matrícula 7921

Onde se lê: DATA 11-10-2022

Leia-se: DATA 7-3-2021 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 8-10-2022

Executivo - Seção II, Pág. 61

No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a UINGUISTON NUNES CAMARGO, matrícula 38744

ONDE SE LÊ: 27-3-2022

LEIA-SE: 12-8-2020, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 11-12-2023

Executivo - Seção II, Pág. 43

No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a JULIANA ROCHA DE SOUSA, matrícula 44313

ONDE SE LÊ: 14-2-2022

LEIA-SE: 8-9-2020, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 26-10-2022

Executivo - Seção II, Pág. 54

No despacho que concedeu o 1º adicional por tempo de serviço a LARISSA DE ARAÚJO FELTRIN, matrícula 58068

ONDE SE LÊ: 4-10-2022

LEIA-SE: 28-2-2021, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 21-12-2023

Executivo - Seção II, Pág. 46

No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a ALESSANDRO WINGERTER DA SILVA, matrícula 44834

ONDE SE LÊ: 5-11-2023

LEIA-SE: 1-4-2022, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 26-4-2022

SEÇÃO II, PAG. 82

No despacho que concedeu o 3º adicional por tempo de serviço a ALEX RODRIGO MOISÉS COSTA WANDERLEY, matrícula 14742

Onde se lê: DATA 15-1-2022

Leia-se: DATA 11-6-2020 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 21-7-2023

SEÇÃO II, PAG. 45

No despacho que concedeu o 1º adicional por tempo de serviço a ADRIANO JOSÉ SORBILE DE SOUZA, matrícula 62194

Onde se lê: DATA 11-7-2022

Leia-se: DATA 5-12-2020 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 11-10-2024

SEÇÃO 2, ATOS DE PESSOAL PAG. 36

No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula 56372

Onde se lê: 28-9-2024

Leia-se: 23-2-2023 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 14-8-2024

SEÇÃO I2, PAG. 22

No despacho que concedeu o 4º adicional por tempo de serviço e a sexta parte com vencimentos sobre os salários a LETICIA GOMES RODRIGUES, matrícula 9954

Onde se lê: a partir de 12-5-2024

Leia-se: a partir de 6-10-2022 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 21-6-2022

Executivo - Seção II, Pág. 123

No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a MARIZA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 38142

ONDE SE LÊ: 25-4-2022

LEIA-SE: 20-9-2020, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

RETIFICAÇÃO DE DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE

DE 21-7-2023

SEÇÃO II, PAG. 62

No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a LUCIANA SANTOS PAIVA, matrícula 42691

Onde se lê: a partir de 30-3-2023

Leia-se: a partir de 24-8-2021 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 21-8-2026

CONCEDENDO

a JUCIANI APARECIDA NARDIS SILVA, matrícula 62325, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 8-3-2026.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 21-8-2026

CONCEDENDO

a TEREZINHA DE JESUS ANDRADE GONÇALVES, matrícula 4673, Auxiliar de Apoio, autárquica, o 5º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 24-5-2026.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 21-8-2026

CONCEDENDO

a JOANA MIRANDA, RG 10.464.806-5, CPF 001.965.908-33, matrícula 7921, Auxiliar de Apoio, autárquica, o 5º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 30-6-2026.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 21-8-2026

CONCEDENDO

a UINGUISTON NUNES CAMARGO, matrícula 38744, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado;

- 3º, a partir de 13-8-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 21-8-2026

CONCEDENDO

a JULIANA ROCHA DE SOUSA, matrícula 44313, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

- 3º, a partir de 7-9-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 21-8-2026

CONCEDENDO

a LARISSA DE ARAÚJO FELTRIN, matrícula 58068, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 27-2-2026.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 21-8-2026

CONCEDENDO

a ERICA MARIA MARTINELLI CAMPOS SANTOS, matrícula 54939, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

- 3º, a partir de 22-9-2024, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 21-8-2026

CONCEDENDO

a MAURICIO CAPUZZO, matrícula 49955, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

- 3º, a partir de 14-3-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 21-8-2026